



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1157/2021
Data: 28/07/2021 - Horário: 11:20
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE JULHO DE 2021.

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao
Secretário do Estado da Educação para que
empreendam esforços, no sentido de realizarem
um estudo de viabilidade para implementar o
funcionamento de creches no horário noturno.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um estudo de viabilidade para implementar o funcionamento de creches no horário noturno.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual.

Com a dinamização das relações atuais, muitos pais, tutores e responsáveis buscam o melhor para suas famílias através de jornadas de trabalho complementares e jornadas educacionais, através da alfabetização de jovens e adultos ou até mesmo de cursos de ensino superior. Apesar disso, um grande obstáculo que se apresenta é o fato de que essas pessoas, muitas vezes, não possuem condições de observarem seus filhos e, concomitantemente, irem trabalhar ou estudar, de sorte se houvessem creches noturnas, tal problemática seria dirimida. Sendo assim, é imperioso



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

que o Governo do Estado atue em conjunto com as Prefeituras para desenvolverem ações nesse sentido.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um estudo de viabilidade para implementar o funcionamento de creches no horário noturno.”*

Sala das sessões, quarta-feira, 28 de julho de 2021.


Cibeles Moura
Deputada Estadual